



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 133, AFONSO CUNHA/MA – DOMINGO, 27 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 003/2022

Faculta o ponto nos dias 28/02, 01/03, e no dia 02/03/2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Afonso Cunha/MA.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02, 01/03, e no dia 02/03/2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, **SEM PREJUÍZO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS**, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2022

Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal